

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO – TJD/MT

EDITAL DE RESULTADO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS QUE NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023, ÀS 18:30H NO PLENÁRIO Dr. MÁRIO CARDI FILHO, NA SEDE DA FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL, A 1ª COMISSÃO DICIPLINAR DESPORTIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO, SE REUNIU PARA DELIBERAR SOBRE OS PROCESSOS EM PAUTA DE JULGAMENTO.

A SESSÃO FOI CONDUZIDA PELO PRESIDENTE DA 1ª CDD, Dr. ILDO ASSIS MACEDO E SECRETARIADA POR MIM, STÉPHANIE ROSA JÁCOMO – SECRETÁRIA-GERAL DO TJD/MT.

ALÉM DO PRESIDENTE, ESTAVAM PRESENTES OS AUDITORES: DR. RAPAHEL NAVES DIAS, DR. LEONARDO BORGES STABILE RIBEIRO E DR. EDNALDO REIS DE FARIA SILVA.

SENDO O AUSENTE: DR. FABRICIO RENNAN PASTRO PAVAN.

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA SE FEZ PRESENTE NA PESSOA DO PROCURADOR Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS FILHO

APÓS OS DEBATES, DELIBERARAM DA SEGUINTE FORMA:

PROCESSO 008/2023 - CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL - 1ª DIVISÃO 2023.

JOGO: C. E. DOM BOSCO X LUVERDENSE E.C.

DATA: CUIABÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROCURADOR: Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS FILHO

RELATOR: PRESIDENTE DA 1ª CDD Dr. ILDO ASSIS MACEDO

DEFESA: SEM DEFENSOR - C. E. DOM BOSCO

DENUNCIADOS:

FRANCISCO GOMES MENDE, ASSISTENTE TÉCNICO DO C. E. DOM BOSCO, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO ART. 254-A, § 1º, I DO CBJD.

EDNEI TRINDADE DA SILVA JÚNIOR, STAFF DO C. E. DOM BOSCO, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO ART. 258-B, §2º DO CBJD.

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, FRANCISCO GOMES MENDE, CONDENADO, POR UNANIMIDADE, COM BASE ART. 254-A, § 1º, I DO CBJD, SUSPENSO POR 4 (QUATRO) PARTIDAS.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EDNEI TRINDADE DA SILVA JÚNIOR, CONDENADO, POR UNANIMIDADE, COM BASE ART. 258-B, §2º DO CBJD, SUSPENSO POR 2 (DUAS) PARTIDAS.

PROCESSO 027/2023 - CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - 2ª DIVISÃO - 2023.

JOGO: PAULISTANO X ACCF/MT.

DATA: CUIABÁ, 06 DE MAIO DE 2023.

PROCURADOR: Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS FILHO.

RELATOR: DR. LEONARDO BORGES STABILE RIBEIRO

DEFESA: DR. JOSÉ ORLANDO DO NASCIMENTO FILHO, INSCRITO NA OAB/MT SOB O N. 31.881 E DR. PAULA LETICIA ESCUDEIRO SANTOS NASCIMENTO, ADVOGADA, INSCRITA NA OAB/MT - DEFENSORES - ACCF/MT.

DENUNCIADOS:

ALEXSANDRO DE MELO SILVA, TÉCNICO DO ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE CELEIRO DE FUTEBOL, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 258, §2º, II, NO ART. 243-F §1º E NO ART. 254-A, §3º, TODOS DO CBJD.

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ALEXSANDRO DE MELO SILVA, POR UNANIMIDADE, ACATADO A PRESCRIÇÃO PUNITIVA COM RELAÇÃO ÀS INFRAÇÕES DOS ART. 258, §2º, II DO CBDJ E ART. 254-A, §3º DO CBDJ, Á LUZ DO ART. 165 – A, §1º.

CONDENADO, POR UNANIMIDADE, COM BASE ART. 243-F §1º DO CBDJ PENA DE SUSPENSÃO DE 5 (CINCO) PARTIDAS É MULTA DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 10 (DEZ) APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, DEVENDO ACOSTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AOS AUTOS.

PROCESSO 038/2023 - CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - 2ª DIVISÃO - 2023.

JOGO: ACCF/MT X A. A. ARAGUAIA.

DATA: CAMPO NOVO DO PARECIS, 28 DE MAIO DE 2023.

PROCURADOR: Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS FILHO.

RELATOR: DR. EDNALDO REIS DE FARIA SILVA.

DEFESAS: SEM DEFENSOR – ACCF/MT

DENUNCIADOS:

KENNEDY RUAN LUSTOSA MELO, ATLETA DO CAMPONOVENSE CELEIRO DE FUTEBOL, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 254, §1º, II, DO CBJD.

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, KENNEDY RUAN LUSTOSA MELO, CONDENADO, POR UNANIMIDADE, COM BASE ART. 254, §1º, II, DO CBJD CBDJ, SUSPENSO POR 2 (DUAS) PARTIDAS.

PROCESSO 039/2023 - CAMPEONATO MATOGROSSENSE SUB - 20 NÃO PROFISSIONAL– 2023.

JOGO: ACCF/MT X SPORT SINOP.

DATA: CAMPO NOVO DO PARECIS, 27 DE MAIO DE 2023.

PROCURADOR: Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS FILHO.

RELATOR: DR. LEONARDO BORGES STABILE RIBEIRO

DEFESA: SEM DEFENSOR – ACCF/MT.

DENUNCIADO:

JORGE VOGEL, ASSISTENTE TÉCNICO DO CAMPOVENSE CELEIRO DE FUTEBOL, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 243 – F DO CBJD.

CAMPOVENSE CELEIRO DE FUTEBOL, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 191, III E 211 AMBOS DO CBJD.

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, JORGE VOGEL, CONDENADO, POR UNANIMIDADE, COM BASE NO ART. 243 – F DO CBJD, SUSPENSO POR UMA 4 (QUATRO) PARTIDAS. APLICANDO O BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD REDUZINDO A SUSPENSÃO PARA 2 (DUAS) PARTIDAS.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ASSOCIAÇÃO CAMPOVENSE CELEIRO FUTEBOL MT, CONDENADO, POR UNANIMIDADE, COM BASE NO ART. 191, III E ART. 211 AMBOS DO CBJD, AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), APLICANDO O BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD REDUZINDO A MULTA PARA R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 10 (DEZ) APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, DEVENDO ACOSTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AOS AUTOS.

PROCESSO 040/2023 - CAMPEONATO MATOGROSSENSE SUB-20 NÃO PROFISSIONAL – 2023.

JOGO: ACADEMIA F. C. X UNIÃO E. C.

DATA: RONDONOPOLIS, 28 DE MAIO DE 2023.

PROCURADOR: Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS FILHO.

RELATOR: DR. RAPAHÉL NAVES DIAS

DEFESA: SEM DEFENSOR – UNIÃO E. C.

DENUNCIADO:

UNIÃO E. C., DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 191, III ART 206 E ART. 211 AMBOS DO CBJD.

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNIÃO E. C., CONDENADO, POR UNANIMIDADE, COM BASE NO ART. 191, III, DO CBJD, AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), E CONDENADO, POR UNANIMIDADE, COM BASE NO ART. 211 DO CBJD, AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) NO PRAZO DE 10 (DEZ) APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, DEVENDO ACOSTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AOS AUTOS.

SENDO ABSOLVIDO, POR UNANIMIDADE, COM BASE NO ART. 206, DO CBJD, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PROCESSO 043/2023 - CAMPEONATO MATOGROSSENSE 2ª DIVISÃO – 2023.

JOGO: SORRISO E. C. X PRIMAVERA A. C.

DATA: SORRISO, 06 DE JUNHO DE 2023.

PROCURADOR: Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS FILHO.

RELATOR: DR. EDNALDO REIS DE FARIA SILVA.

DEFESA: SEM DEFENSOR – SORRISO FUTEBOL CLUBE

SEM DEFENSOR- PRIMAVERA A. C.

DENUNCIADO:

SORRISO FUTEBOL CLUBE, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 211 E 213, III AMBOS DO CBJD.

JOAO PEDRO DE AQUINO, ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL DA EQUIPE DO SORRISO FUTEBOL CLUBE, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 254-A, I, DO CBJD.

JULIANO MARQUES BATISTA, ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL DA EQUIPE DO PRIMAVERA ATLÉTICO CLUBE, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 250, CAPUT DO CBJD.

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SORRISO FUTEBOL CLUBE, CONDENADO, POR UNANIMIDADE, COM BASE NO ART. 211 E 213, III AMBOS DO CBJD, AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL

REAIS) PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 10 (DEZ) APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, DEVENDO ACOSTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AOS AUTOS.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, JOÃO PEDRO DE AQUINO, CONDENADO, POR UNANIMIDADE, COM BASE ART. 254-A, I, DO CBJD, SUSPENSO POR 6 (SEIS) PARTIDAS.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, JULIANO MARQUES BATISTA, CONDENADO, POR UNANIMIDADE, COM BASE ART. 250, CAPUT DO CBJD, SUSPENSO POR 3 (TRÊS) PARTIDAS.

PROCESSO 044/2023 - CAMPEONATO MATOGROSSENSE SUB-20 NÃO PROFISSIONAL – 2023.

JOGO: A. A. ARAGUAIA x ACADEMIA FUTEBOL CLUBE

DATA: CUIABÁ, 03 DE JUNHO DE 2023.

PROCURADOR: Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS FILHO

RELATOR: DR. EDNALDO REIS DE FARIA SILVA.

DEFESA: SEM DEFENSOR – A. A. ARAGUAIA

DENUNCIADO:

LUIZ CARLOS RIBEIRO FERREIRA, ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL DA EQUIPE DO A. A. ARAGUAIA, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 250 DO CBJD.

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, LUIZ CARLOS RIBEIRO FERREIRA, CONDENADO, POR UNANIMIDADE, COM BASE ART. 250 DO CBJD, SUSPENSO POR 2 (DUAS) PARTIDAS. APLICANDO O BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD REDUZINDO A SUSPENÇÃO PARA 1 (UMA) PARTIDA.

PROCESSO 045/2023 - CAMPEONATO MATOGROSSENSE SUB-20 NÃO PROFISSIONAL – 2023.

JOGO: UNIÃO E. C. X AÇÃO F.

DATA: RONDONOPOLIS, 03 DE JUNHO DE 2023.

PROCURADOR: Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS FILHO.

RELATOR: DR. LEONARDO BORGES STABILE RIBEIRO

DEFESA: SEM DEFENSOR – UNIÃO E. C.

DENUNCIADO:

FELIPE SILVA DOS SANTOS, ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL DA EQUIPE DO UNIÃO E. C., DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART 254, §1º, II, DO CBJD.

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, FELIPE SILVA DOS SANTOS, PENA DE ADVERTÊNCIA, POR UNANIMIDADE, COM BASE ART. 254, §1º, II, DO CBJD.

PROCESSO 046/2023 - CAMPEONATO MATOGROSSENSE SUB-20 NÃO PROFISSIONAL – 2023.

CLUBE: PAULISTANO FUTEBOL CLUBE.

PROCURADOR: Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS FILHO

RELATOR: DR. RAPAHÉL NAVES DIAS

DEFESA: SEM DEFENSOR – PAULISTANO FUTEBOL CLUBE.

DENUNCIADO:

PAULISTANO FUTEBOL CLUBE, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 204 DO CBJD E NO ART. 71 REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES DA CBF – RGC.

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, TENDO EM VISTA QUE A TABELA FOI ASSINADA E DIVULGADA NO DIA 03/05/2023, SENDO A DESISTÊNCIA FORMULADA EM 04/05/2023 PELO CLUBE PAULISTANO FUTEBOL CLUBE, CONDENADO , POR UNANIMIDADE, COM BASE NO ART. 204 DO CBJD AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (TREZENTOS REAIS), APLICANDO O BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD REDUZINDO A MULTA PARA R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 10 (DEZ) APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, DEVENDO ACOSTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AOS AUTOS.

**NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, CONDENADO, POR UNANIMIDADE, COM
BASE AO ART. 71 REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES DA CBF – RGC –
SUSPENSO POR 2 (DOIS) ANOS.**

CUIABÁ, 30/06/2023.

**[ORIGINAL ASSINADO]
STÉPHANIE ROSA JÁCOMO
SECRETÁRIA-GERAL TJD/MT**